

## **A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE MENTAL: AMPLIANDO HORIZONTES DO ESTUDANTE DE DIREITO**

**TEIXEIRA, Luiza Braz (autor)**  
**MARCOS, Cristiane Barros (orientador)**  
**luizabrazteixeira@gmail.com**

**Evento: Seminário de Extensão**  
**Área do conhecimento: Direito**

**Palavras-chave:** direito; saúde mental; equipe multidisciplinar

### **1 INTRODUÇÃO**

Este trabalho tem o propósito de expor as dificuldades e a importância para um estudante da área das ciências jurídicas o fato de integrar uma equipe de saúde mental. Sabe-se, a princípio, que a maioria dos estudantes de Direito buscam trabalhos referentes à lida processual, este costume acaba por tolher as possibilidades de que tais estudantes trilhem distintos caminhos. Desta forma, integrar uma equipe de saúde mental sequer faz parte das possibilidades contempladas por tais estudantes.

Tal “engessamento” de horizontes culmina na não contemplação de que um jurista pode, por meio da troca de saberes e experiências com as demais áreas do conhecimento, desenvolver trabalhos aparentemente distantes da prática forense, mas que vem a engrandecer suas práticas, inclusive neste âmbito, conforme há de ser visto ao longo deste trabalho. Ademais essa não contemplação vem a ser percebida pelos estudiosos do ensino do Direito como um processo “desumanização”, vindo a ocorrer na formação desse futuro profissional.

### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este trabalho encontra fundamentação no que diz LEWICKI, uma vez que aponta a prática jurídica como que sendo distante das demais práticas. De tal afirmativa se infere não só a desumanização do ensino jurídico mas a ausência da visão da importância dos saberes agregados pelas demais áreas do conhecimento e atuação profissional.

Nas linhas colacionadas abaixo é falado na “desumanização” da transmissão de saberes, essa “desumanização” toma tons preocupantes quando percebida se pensarmos o direito enquanto um modo de organizar a vida e a convivência entre os cidadãos, já que o estudo das ciências jurídicas queda-se cada vez mais distante dos sujeitos para quem as leis e as teorias são propostas. Vejamos, então o que diz o autor:

O ensino jurídico não constitui território imune à “desumanização” diagnosticada na transmissão dos outros saberes. Ao revés, há muito tempo a formação dos novos juristas é alvo de críticas semelhantes, sendo considerada “um tecnicismo neutro, uma arte de saber fazer sem se preocupar em saber porque [...]Nesses termos, a formação do bacharel é entendida como uma acumulação

progressiva de informações, limitando-se o aprendizado a uma reprodução de teorias que parecem desvinculadas da prática (embora não o sejam), ao lado de esquemas prontos de especialidade duvidosa, que vão repercutir na imagem atual do profissional como um técnico a serviço de técnicos. (Lewicki, 2012, p.4)

### **3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)**

Este trabalho parte das atividades desenvolvidas no CENPRE – Centro Regional de Estudos, Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos – enquanto bolsista de um projeto de extensão desta universidade. Tal projeto conta com uma equipe multidisciplinar de bolsistas e profissionais. Para além da observação e participação das atividades de tal centro fez-se uma pesquisa bibliográfica de modo a tornar este trabalho cientificamente embasado.

### **4 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

A discussão pretendida aqui visa provocar o estudante das ciências jurídicas a contemplar possibilidades de ocupação dos diferentes espaços de atuação, mostrando que tais práticas mostram-se de grande valia e enriquecimento ao trabalho do bacharel em direito, rompendo, assim, com o modelo de formação tão somente vinculado à letra da lei, distante dos sujeitos e das demais áreas do conhecimento.

### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Especificamente, em se tratando do contexto analisado, o estudante de direito apenas tem contato com a temática da Dependência Química quando lhe surge algum processo envolvendo tráfico ou internação, porém, integrar uma equipe multidisciplinar amplia a visão e refina o olhar do acadêmico à medida que, percebendo que a saúde mental não é área restrita dos profissionais de psicologia, medicina ou enfermagem, toma parte de seu papel dentro do trabalho desta equipe e concebe que o amparo legal e o respeito às liberdades individuais estão contidas no cuidado de dependentes químicos, inclusive.

### **REFERÊNCIAS**

LEWICKI, Bruno. O ensino monolítico do direito civil: notas para sua humanização. **Civilistica.com**. Rio de Janeiro, a. 1, n. 1, jul.-set./2012. Disponível em: <http://civilistica.com/wp-content/uploads/2015/02/Lewicki-civilistica.com-a.-1.n.1.2012.pdf>. Acesso em 19 de agosto de 2015.